



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ODILA MARCOLINA DE LIMA

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição: Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima.

Endereço: Rua Antonio Mendes, nº 541, Bairro Primavera, 89980-000, Campo Erê/SC

Telefone: (49) 36552462

E-mail: ceiodila@campoere.sc.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Marinês Parizotto Debiasi

Professora efetiva da rede municipal, 40h semanal.

Matrícula: 2 010561-9/1 – 2 011387-5/1

Função Atual: Diretora-Geral do Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima

E-mail: marines_debiasi@hotmail.com

2.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (2006);
- Pós-Graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental pela Faculdade Internacional de Curitiba – FACINTER (2007);
- Pós-Graduação em Gestão Escolar pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ (2017).

3. JUSTIFICATIVA

Ao longo da trajetória de avanços e progressos estabelecidos na Educação Infantil, percebe-se a luta incansável de diversos segmentos pela qualidade na Educação, e isso

não somente se remete as adaptações no currículo, mas também se refere aos recursos financeiros, as novas propostas curriculares e políticas pedagógicas de fazer algo novo, melhor pensado para as crianças, no que se refere ao cuidar e educar.

As crianças pequenas solicitam aos educadores uma pedagogia sustentada nas relações, nas interações e em práticas educativas intencionalmente voltadas para suas experiências cotidianas e seus processos de aprendizagem e desenvolvimento no espaço coletivo.

Nessa perspectiva, podemos citar funções sociais consistentes, em acolher, para educar e cuidar, compartilhando com as famílias o processo de formação e constituição da criança pequena em sua integralidade. Destaca-se ainda, a função política de contribuir para que as crianças usufruam de seus direitos sociais e políticos e exerçam seu direito de participação, tendo em vista a sua formação na cidadania.

Nessa perspectiva o Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima é uma instituição pública municipal, representada através da Secretaria Municipal de Educação, como unidade mantenedora, que mantém a escola por meio da estrutura humana e física, aquisição de materiais pedagógicos, alimentação escolar, transporte escolar, entre outros.

Neste sentido, o CEI atende crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, denominado Creche, com 160 crianças matriculadas, estas divididas em 16 turmas distribuídas entre Berçário, Maternal I, Maternal II e Maternal III e Tempo Integral com 02 turmas de Maternal I e II. A equipe escolar é formada por 34 funcionários, distribuídos entre 02 diretoras, 05 estagiárias, 21 professores e 06 auxiliares de serviços gerais, sendo que destas 03 trabalham na preparação dos alimentos e as outras 03 cuidam da limpeza. As crianças que frequentam o CEI são procedentes do bairro Primavera, o qual o CEI está inserido, de outros bairros da cidade e também das comunidades do interior, onde as mesmas utilizam transporte escolar municipal.

O Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima, contribui para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: físicos, psicológico, intelectual e social, integrado com a família. Visando assim, melhorar a qualidade de ensino e permitir a busca para o exercício ativo da cidadania. Pautado numa instituição que preza por assegurar o desenvolvimento das crianças, é necessário ter a legalidade como meio primordial para conseguir os resultados, sendo eles: Conselho Escolar que apresenta a finalidade deliberativa para a tomada de decisão sobre as diretrizes, ações pedagógicas, administrativas, recursos financeiros em concordância com a Direção, ainda conta com a Associação de Pais e Professores - APP, que colabora com ações sócio educativas para

captar recursos que possam contribuir e ajudar na compra e manutenção produtos eletroeletrônicos, aquisições de materiais pedagógicos, reformas, entre outros; O Projeto Político Pedagógico está embasado na busca e na construção de uma educação plena, com o envolvimento de educadores, pais, alunos e funcionários, pois sabemos que temos em nossas mãos cidadãos em constante formação e transformação, cabendo a nós garantir a qualidade dos serviços educacionais oferecidos às crianças; O Plano Municipal de Educação, que tem como objetivo definidos, metas e estratégias que asseguram a manutenção e desenvolvimento em diferentes níveis, articulado ao Sistema Nacional de Educação.

Embasada nestas atribuições, o Plano de Gestão apresenta metas e ações a serem desenvolvidas no Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima, tendo como base o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, com metas e ações que serão comuns para a realidade do CEI, buscando meios para beneficiar e proporcionar o desenvolvimento pleno da criança.

Neste sentido considera-se que não é somente o pedagógico que deve ser adequado, mas também a estrutura física, alimentação saudável, com cardápios específicos, uma rotina bem elaborada respeitando as fases da criança, ou seja, uma escola segura, com espaços adequados, e uma equipe de profissionais preparados para atender as necessidades essenciais das crianças nos seus aspectos físico, social, intelectual e emocional.

É a partir desta perspectiva que a Gestão Democrática vem de encontro com a legalidade que deve permear no contexto do CEI, levando em consideração as necessidades, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, estruturadas através dos eixos **interações e brincadeiras**, proporcionando momentos prazerosos que deem conta de assegurar os direitos de **conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer**, como princípios fundamentais de aprendizagens e desenvolvimento através das experiências e vivências.

A Gestão Democrática é o meio para que esse planejamento de ações coletivas fomentem toda a unidade escolar, abrangendo as dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras, físicas e humanas, relatando as abrangências da unidade escolar.

Através destes pressupostos que, o entendimento, as execuções e avaliações das metas e ações devem ser analisadas e apreciados para que haja uma real concretização das propostas.

4. OBJETIVO GERAL

Dar continuidade na gestão do Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima, propiciando ações do cuidar e do educar, assegurando os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer, como princípios fundamentais de aprendizagens e desenvolvimento das crianças, através de experiências e vivências lúdicas e interativas.

5. GESTÃO ESCOLAR

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E AÇÕES

5.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fortalecer a participação dos profissionais do CEI, da família e das crianças, nas ações relacionadas à gestão escolar;

Promover parcerias com Associação de Pais e Professores – APP e outras entidades para arrecadar recursos financeiros que venham de encontro com as necessidades educacionais do CEI;

Garantir que o trabalho dos profissionais do CEI, estejam em conformidade com o Currículo do Território Catarinense e PPP - Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.

5.1.2 META

Assegurar condições essenciais para a efetivação da Gestão Democrática Participativa, primando a transparência, o diálogo, a participação, a integração e o respeito com a comunidade escolar, no intuito de promover uma educação de equidade.

AÇÃO	Público Alvo	Responsáveis pela ação
Apoiar as ações dos professores no desenvolvimento do trabalho pedagógico.	Professores	Equipe gestora
Estimular a responsabilidade individual para promover o trabalho coletivo.	Profissionais	Equipe gestora
Proporcionar a participação da família em reuniões e /ou assembleias.	Profissionais e família	Equipe gestora

Acompanhar a participação dos docentes na formação continuada.	Professores	Secretaria de Educação e Equipe gestora
Proporcionar a atualização do PPP – Projeto Político Pedagógico adequando-o a legislação vigente.	Professores	Equipe gestora
Fazer levantamento das necessidades em parceria com a comunidade escolar quanto a utilização dos recursos financeiros.	Professores e crianças	Equipe gestora e APP
Incentivar as famílias e buscar parcerias, sempre que possível para angariar doações e contribuições espontâneas para o CEI.	Crianças	Equipe gestora e APP
Aplicar recursos do PDDE, e de outros provenientes de promoções, doações/colaboração de maneira consciente e transparente.	Crianças	Equipe gestora
Divulgar a aplicabilidade dos recursos com transparência.	Professores e crianças	Equipe gestora
Adquirir materiais pedagógicos, jogos, brinquedos, brinquedos não estruturados, instrumentos musicais entre outros.	Professores e crianças	Equipe gestora
Manter arquivado e organizado documentos e dados cadastrais.	Profissionais e crianças	Equipe gestora
Participar e propiciar a participação nos eventos.	Gestor, Profissionais e família	Secretaria Municipal de Educação e APP
Acompanhar e estabelecer junto a nutricionista cardápios saudáveis e específicos.	Criança	Equipe Gestora, nutricionista e cozinha
Adequar e organizar o calendário escolar.	Profissionais, famílias e crianças	Equipe Gestora

Ampliar vagas no Tempo Integral.	Criança	Equipe Gestora e Secretaria de Educação
----------------------------------	---------	---

6. PEDAGÓGICA

6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E AÇÕES

6.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir e incentivar a participação nas formações continuada dos professores e demais profissionais que fazem parte do CEI;

Promover anualmente a revisão do PPP - Projeto Político Pedagógico, de forma democrática e participativa, junto à comunidade escolar;

Participar de ações socioeducativas que valorizem as diferentes culturas e vivências das crianças.

META

Contribuir para o processo educativo com planejamento, liderança colegiada e acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com olhar atento às necessidades no cuidar e educar.

AÇÃO	Público Alvo	Responsáveis pela ação
Efetivar ações de projetos socioeducativo.	Família e criança	Equipe gestora, professores, coordenador pedagógico
Promover amostras de Trabalho, Sarau Literário/Poesias, Gincanas Educativas, Quermesse Junina, Família no CEI.	Família e criança	Equipe gestora, professores, coordenador pedagógico
Propiciar e acompanhar as vivências e experiências trimestral, semestral e anual de acordo o Currículo do Território Catarinense.	Professores e crianças	Equipe Gestora

Organizar momentos de paradas pedagógicas para pensar a execução dos projetos.	Professores	Secretaria de Educação, Equipe gestora e coordenação pedagógica
Observar e encaminhar (em casos de eventuais dificuldades) no desenvolvimento e aprendizagem das crianças.	Criança e família	Equipe Gestora e Professores
Oportunizar semestralmente ‘Conselhos de classe’.	Professores e Criança	Equipe gestora, e coordenador pedagógico
Proporcionar vivências e experiências coletivas através da literatura e das brincadeiras.	Crianças	Equipe gestora e professores
Estabelecer rotinas, de acordo com cada faixa etária.	Crianças	Equipe gestora e professores
Proporcionar a entrega das Avaliações Descritivas.	Criança e Família	Equipe gestora e professores

7. ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

7.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E AÇÕES

7. 1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Buscar junto a Secretaria de Educação, meios e recursos financeiros que possam assegurar as necessidades do CEI;

Promover a conservação e os cuidados com o espaço físico do CEI;

Apurar junto a administração municipal recursos para a reforma da edificação do CEI;

Promover aquisição e manutenção dos solários e brinquedos dos parques internos e externos do CEI.

7.1.2 META

Efetivar e angariar fundos junto a Secretaria da Educação e colegiados para obter recursos financeiros que possam assegurar as necessidades do CEI, bem como executar a reforma interna e externa na estrutura da edificação do prédio escolar.

AÇÃO	Público Alvo	Responsáveis pela ação
Incluir o espaço físico e ambiente na proposta pedagógica do CEI, como parte integrante na formação das crianças.	Profissionais, criança e família	Equipe gestora
Reformar e pintar os espaços do CEI: muros, parte administrativa, cozinha, salas de aula, solários, banheiros, lavanderia e saguão interno e externo.	Profissionais, criança e família	Secretaria de Educação, APP e Equipe Gestora
Substituir o piso da parte interna do saguão aberto, por outro que traga maior segurança e mobilidade.	Profissionais, criança e família	Secretaria de Educação
Realizar drenagem no terreno, desentupindo valas subterrâneas e no estacionamento, para dar maior funcionalidade ao espaço e realocar piso em paver.	Profissionais, criança e família	Secretaria de Educação
Ampliar e adequar o ambiente da sala dos professores.	Professores	Secretaria de Educação
Ampliar e adequar o ambiente das salas 10 e 09, otimizando-as para biblioteca e brinquedoteca.	Crianças	Secretaria de Educação, APP e Equipe Gestora
Identificar e conservar o patrimônio escolar.	Profissionais, criança e família	Equipe gestora e professores
Promover ações que viabilizem recursos financeiros.	Profissionais, criança e família	Equipe gestora, Secretaria de Educação e APP
Equipar as salas de aula com armários, mesas e cadeiras adequadas a faixa etária.	Criança	Secretaria de Educação, APP
Reformar a casinha do parquinho.	Criança	Secretaria de Educação, APP

Construir playground de madeira.	Criança	Secretaria de Educação, Gestão escolar e APP.
Otimizar os solários com grama sintética, pergolado e brinquedos.	Criança	Secretaria de Educação, Equipe Gestora e APP
Arborizar o parque e espaços em frente à escola.	Criança	Secretaria de Educação, Equipe gestora e APP
Construir jardins e espaços externos lúdicos.	Criança e Professores	Secretaria de Educação, Equipe gestora e APP
Climatizar ambiente administrativo.	Professores e Direção	Secretaria de Educação e APP

REFERÊNCIAL TEÓRICO

BRASIL, LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Título IV – Da organização da Educação Nacional. Disponível em www.planalto.gov.br. Acessado em: 10 de junho de 2016.

_____. SED-Currículo base da educação infantil e do ensino fundamental do território catarinense / Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação Básica. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, DECEI, 2010.

FARIA, Vitória Líbia Barreto de; DIAS, Fatima de Salles. **Currículo na educação infantil: diálogo com os demais elementos da Proposta Pedagógica**. 2.ed. São Paulo: Àtica, 2012. 248 p.

BUENO, Marcelo Cunha. **Reunião pedagógica: que espaço é esse?** Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/2955/reuniao-pedagogica-que-espaco-e-esse>. Acessado em 26 de setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília:MEC/SEF,1 998.

CARRARO, Renata. **Reportagem Revista Criança de Educação Infantil** – MEC/SEB, 2006.

RAMOS, Daniela Karine. **Conselho Escolar e Gestão Democrática:** contribuições de uma formação para a cidadania. Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2014.

PPP – Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima – Campo Erê / SC, 2023.

Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima – Campo Erê / SC.

Plano Municipal de Educação de Campo Erê/SC.